



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2019

LICITAÇÃO Nº. 00066/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.

CEP: 58884-000 - Tel: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 08:00 horas do dia 14 de Maio de 2019 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00066/2019, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde, deste Município.

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde, deste Município.

1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde, deste Município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da LC nº. 123/2006.

2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 08:00 horas do dia 14 de Maio de 2019, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3. É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos



horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI N° 12.465/2011

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita apenas da seguinte forma:

3.2.1. Pela Internet: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, Lei Complementar n° 001/2017 de 14 de setembro de 2017, do Município, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura;

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS

10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC

10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica

339030 - Material de Consumo

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Credenciamento, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação via postal, desde que, sejam protocolados na PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, Telefone: (83) 3441 1202/(83) 3441 1383, com todas a identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe e, impreterivelmente, com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada. Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos aqui referidos corre por conta e risco do licitante.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais, devendo requerer a entrega dos envelopes junto ao Setor de Protocolos deste ORC, munido da seguinte documentação: Cópia de documento que comprove possuir atividade compatível com o objeto da licitação, cópia dos documentos pessoais do portador. O protocolo deverá ocorrer impreterivelmente, com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada.

6.6. É vedada à participação em consórcio.



7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios quando for o caso;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente, ficará dispensado de reconhecimento de firma, desde que o servidor possa comparar a assinatura do cidadão com a firma que consta no documento de identificação oficial que deverá ser apresentado no momento da sessão pública, conforme está disposto na Lei 13.726/2018.

7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.2. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado, **com Certificado de Regularidade Profissional**; b) certidão simplificada atualizada no exercício de 2019 emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

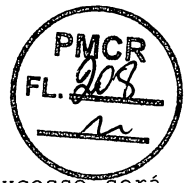
8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00066/2019
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:



8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.O licitante deverá disponibilizar dentro do envelope da Proposta de Preços cópia da proposta no formato Excel em mídia digital (Pen-drive/CD ou DVD), para garantir a celeridade dos trabalhos durante a Sessão.

8.13.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00066/2019
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, incluindo cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso.

9.2.3. Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

9.2.3.1.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, válida.

9.2.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente ou apresentados via SPED, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanço Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a boa situação financeira, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC)=(AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG)=(AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR/(PC+ELP)).



9.2.3.3.As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de Abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.6.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida e Caixa Econômica Federal.

9.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**da Pessoa Jurídica e titular ou sócios**), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9.Declaração de que a empresa licitante não possui em seu **quadro societário** servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

9.2.10.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a boa execução de objeto semelhante.

9.3.Documentação específica:

9.3.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

9.3.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante - ANVISA, acompanhada, quando for o caso, da correspondente autorização para comercialização de medicamentos controlados.

9.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8.Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9.Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12.Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13.Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigência habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:



11.15.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520.

13.2.0 acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.0 recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4.0 contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

15.5.0 Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.0 recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.0 ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

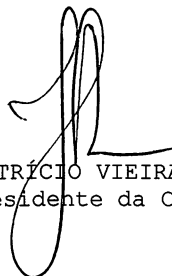
20.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12. Qualquer informação ou solicitação de documentos junto a este ORC, deverá ser solicitado formalmente no setor competente.

20.13. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 30 de Abril de 2019.



JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00066/2019

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde, deste Município.

2.0. JUSTIFICATIVA

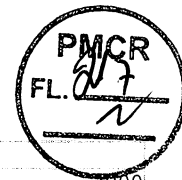
2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5CM DE LARGURA, 14 CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESSURA, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNDADES	PCT'	600
2	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 0,7) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE CX C/100UND	CX	10
3	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 0,8) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE CX C/100UND	CX	10
4	AGULHA DESCARTÁVEL (40 X 12) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE CX C/100UND	CX	20
5	ALCOOL ETÍLICO 70% EM GEL EMBALAGEM 1LT	UND	400
6	ALCOOL ETÍLICO 96% EMBALAGEM 1LT	UND	100
7	ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT	UND	1500
8	ALGODÃO HIDROFILO 500 GRS, EM MANTAS ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (ROLO).	UND	500
9	ALMOTOLIA COR ÂMBAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML.	UND	30
10	ALMOTOLIA COR ÂMBAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 500ML.	UND	30
11	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML.	UND	30
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 500ML.	UND	30
13	APARELHO AUTOMÁTICO DE PRESSÃO ARTERIAL DE MESA MEMÓRIA DE 30 MEDIÇÕES; VALIDAÇÃO CLÍNICA (PROTÓCOLO ESH - SOCIEDADE EUROPÉIA DE HIPERTENSÃO); TECNOLOGIA PAD - DETECTOR DE IRREGULARIDADES NOS BATIMENTOS CARDÍACOS DURANTE A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL (ARRITMIA); VISOR EXTRA GRANDE; BRAÇADEIRA LAVÁVEL (22 À 32 CM DE DIÂMETRO); MÉTODO DE MEDIDA OSCILOMÉTRICA; INDICADOR DE BATERIA FRACA.	UND	20
14	ATADURA CREPE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS PCT C/12 UND	PCT	400
15	ATADURA CREPE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS	PCT	400



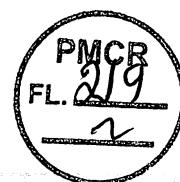
	ACABADAS PCT C/12 UND		
16	ATADURA CREPE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS PCT C/12 UND	PCT	400
17	BANCO MOCHO PROFISSIONAL MECÂNICO SEM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, PÉS EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETRÓSTÁTICA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS CROMADO.	UND	10
18	BANDAGEM CURATIVO REDONDO, 25MM DE DIÂMETRO, COR BEGE, ESTÉRIL CX C/500 UNDS	CX	100
19	BANDEJA AÇO INOX PARA ESTERILIZAÇÃO: É INDICADA PARA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES (A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO), NOS ATENDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS; DIMENSÕES: 22 X 12 X 1,5 CM (C X L X A).	UND	24
20	BASTÕES EM MADEIRA PARA EXERCÍCIO. DEMENSÕES: 1,30mx3,5cm (COMPRIMENTOxDIÂMETRO)	UND	60
21	BOLA DE MASSAGEM MANUAL	UNID	60
22	BOLA SUIÇA 65cm DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS	UND	60
23	BOLSA COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2L; ESTÉRIL; POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UND	200
24	BOLSA COM RESERVATORIO DE OXIGÊNIO ADULTO (RESERVATÓRIO EM PVC PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO/PEDIÁTRICO TAMANHO 3100 ML)	UND	1
25	BOLSA COM RESERVATORIO DE OXIGÊNIO INFANTIL (RESERVATÓRIO EM PVC PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO/PEDIÁTRICO TAMANHO 1000 ML)	UND	1
26	BOLSA COM RESERVATORIO DE OXIGÊNIO NEONATAL (RESERVATÓRIO EM PVC PARA REANIMADOR MANUAL NEONATAL TAMANHO 300 ML)	UND	1
27	BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA FIXA ADULTO 19MMX64MM	UND	400
28	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL PRÉ-CORTADA EM 50MM. TAMANHO 14 X 23 CM PCT/10	PCT	50
29	CABO DE BISTURI N° 3, PARA LÂMINAS DE N° 9 A 17 MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TEXTURA EM AUTO-RELEVO PARA MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO DE ACORDO COM A NR32, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2
30	CABO DE BISTURI N° 4, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM NO MÍNIMO 12 CM, PARA LÂMINAS N° 18 A 36, TEXTURA EM AUTO-RELEVO PARA MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO DE ACORDO COM A NR32, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	2
31	CADEIRA DE RODAS ADULTO:CONSTRUÍDA EM AÇO, GARANTE PRATICIDADE E DURABILIDADE ALTA DO PRODUTO; - PINTURA EPÓXI NÃO DANIFICA FACILMENTE; ESTOFAMENTO EM NYLON GERA TOTAL CONFORTO AO USUÁRIO.RODAS TRASEIRAS DE 24'', EM NYLON QUE NÃO ENFERRUJAM, SÃO MAIS RESISTENTES E DE ALTA DURABILIDADE; RODAS DIANTEIRAS DE 6'' COM PNEUS MACIÇOS; FREIOS BILATERAIS; - PEDAL FIXO EM POLIETILENO E APOIO DE BRAÇOS FIXO; SUPORTA USUÁRIOS COM ATÉ 120 KG; DOBRÁVEL EM X FACILITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; DADOS TÉCNICOS: COR: CINZA COM PRETO; MEDIDAS: 110X30X95CM; LARGURA DO ASSENTO: 40 CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 64 CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 102 CM	UND	10
32	CADEIRA DE RODAS INFANTIL: FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO, DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEIS, RODAS DIANTEIRAS ARO 06'' COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 20'' COM PNEUS INFLÁVEIS. * LARGURA DO ASSENTO: 36 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM; *ALTURA ENCOSTO: 36 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47 CM * COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 69 CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 61 CM; LARGURA TOTAL FECHADA: 35 CM; * ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 94 CM; * PESO DA CADEIRA: 12 KG; * CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 80 KG; * ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 64 CM; * ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 16 CM; * OPÇÃO DE CORES: PRETA. REGISTRO ANVISA; GARANTIA: 01 ANO.	UND	4
33	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ELÉTRICA: FABRICADA PARA GARANTIR EXTREMO CONFORTO AO USUÁRIO COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE. CONSTRUÍDA EM LIGA ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; PINTURA EPÓXI; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO COM ALMOFADA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; BATERIAS 26AH PARA AUTONOMIA DE ATÉ 15 KM; BATERIAS TIPO VRLA DE CICLO PROFUNDO (PERMITIDA PARA O TRANSPORTE AÉREO); MOTOR DE 320W DE CORRENTE CONTINUA, ÍMÃ PERMANENTE E 24V; APOIO DE BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVÍVEL; PEDAL REMOVÍVEL COM SISTEMA "SWINGAWAY"; RODAS TRASEIRAS DE ALUMÍNIO 12'' COM PNEU ANTI FURO; RODAS DIANTEIRAS DE 200 X 50 MM MACIÇAS, COM GARFO DE NYLON; * SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE" NAS RODAS DIANTEIRAS; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; FREIO ELETROMAGNÉTICO INTELIGENTE; TRANSMISSÃO COM ENGENHAGENS HELICOIDAIAS; JOYSTICK E MÓDULO DE POTÊNCIA MODELO VR2 P&G; POSSIBILITA ADAPTAÇÃO DE JOYSTICK NO LADO DIREITO OU ESQUERDO DA CADEIRA; RODAS ANTITOMBO DE SEGURANÇA; PESO DA CADEIRA COM BATERIA: 46KG. TEM CAPACIDADE DE PESO PARA ATÉ 120 KG. TAMANHOS:*40CM (LARGURA ASSENTO: 40CM / PROFUNDIDADE: 40CM / ALTURA: 40CM)*44CM (LARGURA ASSENTO: 44CM / PROFUNDIDADE: 40CM / ALTURA: 40CM)*46CM (LARGURA ASSENTO: 46CM /	UND	2

	PROFUNDIDADE: 40CM / ALTURA: 40CM)*50CM (LARGURA ASSENTO: 50CM / PROFUNDIDADE: 45CM / ALTURA: 40CM); COR: PRETO; REGISTRO DA ANVISA.		
34	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO TIPO PADRÃO: FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM ASSENTO DUPLO E ENCOSTO EM NYLON DUPLO RECLINÁVEL COM TRAVA ESTABILIZADORA, COM ALMOFADA DE 4 CM REMOVÍVEL NO ASSENTO. ALMOFADA INJETADA PARA APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DOBRÁVEL EM X TUBULAR DUPLO REFORÇADO E ESTABILIZADO POR DUAS CRUZETAS DE AÇO CARBONO MACIÇO BILATERAL; FREIOS BILATERAIS COM REGULAGEM ATRAVÉS DE BRAÇADEIRAS; ARO IMPULSOR BILATERAL EM NYLON COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, APOIOS PARA OS BRAÇOS REMOVÍVEIS COM APOIO EM POLIURETANO INJETADO; APOIO PARA OS PÉS EM NYLON REMOVÍVEIS E REBATÍVEIS LATERALMENTE COM REGULAGEM DE ALTURA E ELEVAÇÃO DAS PERNAS; RODAS DIANTEIRAS ARO 6 RAIADAS EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS COM ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS; NA RODA E NO EIXO VERTICAL: RODAS TRASEIROS EM NYLON COM 8 RAIOS E SISTEMA QUICK ARO 24 E PNEUS INFLÁVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DUPLOS COM CALOTA PROTETORA; SISTEMA ANTITOMBO; GARFO EM ALUMÍNIO REFORÇADO FIXADO COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK); PINTURA EPÓXI COM VERNIZ; O ENCOSTO RECLINA EM ATÉ 180°; PACIENTE PODE FICAR DEITADO; DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO 44 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 45 CM; LARGURA TOTAL ABERTA 56 CM; PESO DA CADEIRA 18 KG; CAPACIDADE DE PESO 100 KG.	UND	3
35	CADEIRAS DE RODAS (ESTRUTURA MONOBLOCO; CONSTRUÍDA COM TUBOS DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO DE 1.1/4" DE ALTA RESISTÊNCIA E LEVEZA; DOBRÁVEL EM "L"; PROTETOR DE ROUPAS TIPO "PARALAMAS", ESCAMOTEÁVEL; PEDAL TIPO "U", COM AJUSTE DE ALTURA E DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; RODAS TRASEIRAS DE 24" REMOVÍVEIS COM PNEUS INFLÁVEIS; RODAS DIANTEIRAS DE 3", 5" OU 6"; ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCOSTO COM REGULAGEM DE TENSÃO, ALMOFADA DE ALTA DENSIDADE SOBRE O ASSENTO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; PESO: 12KG)	UND	6
36	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE 14/16L CONFECCIONADO EM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE E DESCANSO; TAMPAS REVERSÍVEIS (FUNÇÃO BANDEJA) COM BORRACHA DE VEDAÇÃO SOBRE O TRILHO, PARA FECHAMENTO HERMÉTICO. TERMÔMETRO DIGITAL COM MOLDURA, COM VISOR DE CRISTAL, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C. RESOLUÇÃO DE 0,1°C, EXATIDÃO DE 1°C (-10 A 20°C) E 2°C (OUTRAS TEMPERATURAS) E TEMPO DE CAPTURA DE 10S. CAPILAR DE 1 M DE COMPRIMENTO.	UND	22
37	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE 50/60L CONFECCIONADO EM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE E DESCANSO; TAMPAS REVERSÍVEIS (FUNÇÃO BANDEJA) COM BORRACHA DE VEDAÇÃO SOBRE O TRILHO, PARA FECHAMENTO HERMÉTICO. TERMÔMETRO DIGITAL COM MOLDURA, COM VISOR DE CRISTAL, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C. RESOLUÇÃO DE 0,1°C, EXATIDÃO DE 1°C (-10 A 20°C) E 2°C (OUTRAS TEMPERATURAS) E TEMPO DE CAPTURA DE 10S. CAPILAR DE 1 M DE COMPRIMENTO.	UND	2
38	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE 8/8,5L CONFECCIONADO EM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE E DESCANSO; TAMPAS REVERSÍVEIS (FUNÇÃO BANDEJA) COM BORRACHA DE VEDAÇÃO SOBRE O TRILHO, PARA FECHAMENTO HERMÉTICO. TERMÔMETRO DIGITAL COM MOLDURA, COM VISOR DE CRISTAL, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C. RESOLUÇÃO DE 0,1°C, EXATIDÃO DE 1°C (-10 A 20°C) E 2°C (OUTRAS TEMPERATURAS) E TEMPO DE CAPTURA DE 10S. CAPILAR DE 1 M DE COMPRIMENTO.	UND	10
39	CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25 X 25CM: UTILIZADO EM CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORÇÃO DE SANGUE, EXSUDATOS. CIRURGIAS CAVITÁRIAS COMO ANTEPARO ATRAUMÁTICO DE VÍSCERAS E TECIDOS; PRODUZIDO COM TECNOLOGIA DETECTÁVEL AO EXAME DE RAIOS-X E CADARÇO EM FORMA DE ALÇA QUE FACILITA O MANUSEIO; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRÉ-LAVADO; COM ELEMENTO RADIOPACO; ABSORVE LÍQUIDOS, SECREÇÕES E CIRURGIAS EM GERAL. PCT COM 5 UND	PCT	100
40	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL KIT COM SEIS TAMANHOS; NÃO AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICADA PELA ANVISA. Nº00 (50,0MM), Nº0 (60,0MM), Nº1 (70,0MM), Nº2 (80,0MM), Nº3 (90,0MM), Nº4 (100,0MM).	KITS	3
41	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA HOSPITALAR COMPLETO CONTENDO: (01) SACO DE RECOLHIMENTO 90 LT; (01) BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ; (01) MOP ÁGUA COMPLETO; (01) MOP PÓ 60CM COMPLETO; (01) PÁ RECOLHEDORA; (01) ESPANADOR ELETROSTÁTICO; (01) PLACA SINALIZADORA; (01) SUPORTE LT COM CABO DE ALUMÍNIO.	UND	2
42	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPAS PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO Nº 14	UNID	1000
43	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPAS PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO Nº 16 CX	UNID	1000
44	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPAS PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO Nº 18	UNID	1000
45	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPAS PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO	UNID	2000

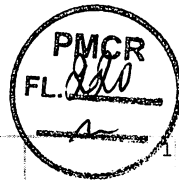


	Nº 20			
46	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO	UNID		3000
	Nº 22			
47	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO	UNID		6000
	Nº 24			
48	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO.	UND		500
49	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE MODELO ADULTO; CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA;-FECHO DE REGULADOR PLÁSTICO PRETO.	UND		2
50	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO LARGURA: 9,5MM COMPRIMENTO: 54,0MM	UND		20
51	COBERTOR METALIZADO ADULTO	UND		500
52	COLAR 4 X 1 QUATRO TIPOS DE AJUSTE (PP - P - M - G) EM POLIESTIRENO (LADO EXTERNO) E EVA COM APOIO MENTONIANO NO LADO INTERNO.	UND		2
53	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO G DIMENSÕES APROXIMADAS: 57 CM X 14 CM X 14 CM.	UND		4
54	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO GG DIMENSÕES APROXIMADAS: 55.5CM A 60.5CM	UND		4
55	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO M - DIMENSÕES APROXIMADAS: 57 CM X 12 CM X 13,5 CM.	UND		6
56	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO NEONATAL DIMENSÕES APROXIMADAS: 44 X 4,60 X 12CM	UND		2
57	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM X 10,1 CM X 13,3 CM	UND		4
58	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PP DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM X 7,6 CM X 12,7 CM.	UND		4
59	COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM NAPA. DIMENSÕES: 92cmX43cmX4cm (COMPRIMENTOxLARGURAxESPESSURA	UND		60
60	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13,0L; COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE PARA 3 LITROS; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853.	UND		400
61	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20,0L; COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE PARA 3 LITROS; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853.	UND		200
62	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7,0L; COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE PARA 3 LITROS; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853.	UND		200
63	COLETOR UNIVERSAL CAPACIDADE 80ML; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, VEDAÇÃO HERMÉTICA; BOCA LARGA; TAMPA ROSQUEÁVEL; COM PAZINHA	UND		1000
64	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91CM X 91M4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS ALGODÃO ROLO 91M	ROLO		300
65	COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 - 13 FIOS, 5 CAMADAS, 8 DOBRAS PCT C/10 UNDADES	PCT		102000
66	CONE COM FURO EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, PARA TREINAMENTO FUNCIONAL. DIMENSÕES 13X13X23,5CM	UND		40
67	CONE DE PLÁSTICO EM PVC, CORES VARIADAS. DIMENSÕES: 23CM	UND		60
68	CONE EM PVC, COR: LARANJA COM BRANCO. DIMENSÕES: 50cm	UND		20
69	CURETA DUPLA PARA MOLUSCO ABERTA: MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	UND		2
70	CURETA DUPLA PARA MOLUSCO FECHADA: MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	UND		2
71	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL: SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO PARA 900ML; INDICAÇÃO DE USO: SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL; POSSUI SISTEMA DE VÁLVULA E FECHAMENTO POR CHAVE; ACOMPANHA TAMPA PARA O RESERVATÓRIO E KIT COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; DIMENSÕES: 23,5 CM (ALTURA) X 11 CM (LARGURA) X 12 CM (PROFUNDIDADE).	UND		200
72	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: DIMENSÕES (ALT.X LARG.X PROF.): 32 CM X 25CM X 13 CM; MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO E COMPOSTO ADITIVADO; PESO: 0,488 GRS; ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE; UTILIZAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS	UND		150
73	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO ADULTO DIMENSÕES: 44 X 32 MM	UNID		3000
74	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISSO COM INJETOR PARA MEDICAÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20 GOTAS/ML, TRANSPARENTE, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1.40M, ADAPTADOR LUAR MACHO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL, COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRECEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNID		12500
75	EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL EM Y COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR	UND		500

	LATERAL C/ FILTRO HIDRÓFOTO DE 15 MICRÔMETROS; CÂMARA DE GOTEJAMENTO C/ FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRÔMETROS), TRANSPARENTE CRISTAL C/ MICRO GOTEJADOR PARA 60 MICROGOTAS/ML; FLEXÍVEL E C/ PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME, TRANSPARENTE CRISTAL EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20M DE COMPRIMENTO; CONECTOR LUER LOCK REVERSÍVEL E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
76	ESCADA DE AGILIDADE PARA CIRCUITO. MATERIAL: FITA DE NYLON E HASTES DE PVC. DIMENSÕES: 4mx47cm (COMPRIMENTOxLARGURA)	UND	2
77	ESCALPE 19: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNID	500
78	ESCALPE 21: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	CX	1000
79	ESCALPE 23: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10000
80	ESCALPE 25: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10000
81	ESCALPE 27: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA	UNID	1000



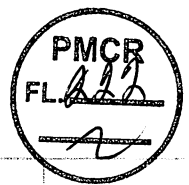
	E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
82	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICRO CERDAS EM NAYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	10000
83	ESPAÇADOR COM MASCARA PARA INALAÇÃO TAMANHO INFANTIL	UND	5
84	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO DE RAYON DE VISCOSE - NÃO TECIDO, COM ADESIVO ACRÍLICO; ROLO MEDINDO 10CMX4,5, COM TAMPA E CARRETEL DE PLÁSTICO, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE	ROLO	100
85	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10CMX4,5COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA EM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICA, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	ROLO	960
86	ESPATULA DE AYRES PRODUZIDA COM MADEIRA; USO ÚNICO; NÃO ESTÉRIL; MEDIDA APROXIMADA: 18 CM X 0,9 CM. PCT C/ 100 UND	PCT	100
87	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G MEDINDO 43 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 36 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UND	500
88	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M MEDINDO 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UND	4000
89	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P MEDINDO 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UND	3000
90	ESTETOSCOPIO C/ 2 AUSCUTA COM AUSCUTA ADULTO E PEDIÁTRICO; INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO; TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA;	UND	30
91	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS. INTENSIDADE: MODERADA; DIMENSÕES: 1,5mX14cm (COMPRIMENTO X LARGURA)	UND	60
92	FILME P/ USG (PAPEL PARA VÍDEO PRINTER TIPO "S" 110MM X 20M) NÃO FOSCO	UND	70
93	FILTRO BACTERIANO HME - PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA: CONECTOR POLIPROPILENEO/MATERIAL FILTRANTE/PAPEL HME / FILTRO ALGODÃO ELETROSTÁTICO	UND	100
94	FILTRO DE AR PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL IT-158-TS	UNID	100
95	FIO DE SUTURA ,NYLON 2-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL	UNID	240
96	FIO DE SUTURA ,NYLON 3-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL	UNID	240
97	FIO DE SUTURA ,NYLON 4-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL	UNID	240
98	FIO DE SUTURA ,NYLON 5-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL	UNID	240
99	FIO DE SUTURA ,NYLON 6-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL	UNID	240
100	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0CM E 1/2	UNID	24
101	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2	UNID	24
102	FITA ADESIVA HOSPITALAR (25MMX50M): FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR-CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. UMA DAS FACES DEVE CONTER MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA ACRÍLICA, NÃO DEVE BORRAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	UND	800
103	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES E ELETROCARDIOGRAMA. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL, METIL PARABENO, 2 ANIDO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. PH= 6,5 A 7,0 (NEUTRO). VALIDADE DE 2 ANOS.GL C/ 5 LTS	GL	50
104	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE EM EMBALAGEM DE 1000ML, FRASCO PLÁSTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	200
105	GLUTARADEÍDO 2% EMBALAGEM COM 1LT + ATIVIDADOR	UND	150
106	HALTERES EMBORRACHADOS 0,5kg	UNID	60
107	HALTERES EMBORRACHADOS 1kg	UNID	60
108	HALTERES EMBORRACHADOS 2kg	UNID	20
109	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOCK ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA;-IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL;-CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.	UND	10
110	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOCK INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA;-IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL;-CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.	UND	5
111	INALADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS C/ ALÇA P/ TRANSPORTE	UND	4
112	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR	UNID	1000
113	KIT DE TREINAMENTO FUNCIONAL: 8 CONES DERMATORIOS FURADOS TAMANHO: 24 CM; 4 ESTACAS PARA CONES COM FUROS. 4 BARRAS DE 80CM CADA. 10 CHAPEUS CHINES ;1 ESCADA DE AGILIDADE 4,5 METROS 10 DEGRAUS.	KIT	1



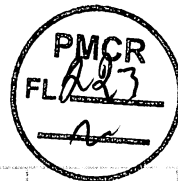
114	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO + LÂMINAS MACINTOSH CURVA, CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD MÉDIO, TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; ACABAMENTO ESTRIADO; TAMANHO: MÉDIO	KIT	1
115	KIT LARINGOSCÓPIO NEONATAL + LÂMINAS MACINTOSH CURVA CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD PEQUENO TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO- SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; ACABAMENTO ESTRIADO;- TAMANHO: PEQUENO.	UND	2
116	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	50
117	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	50
118	LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, REGISTRO NA ANVISA Nº15 CX C/100	CX	30
119	LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, REGISTRO NA ANVISA Nº 11 CX C/100	CX	10
120	LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, REGISTRO NA ANVISA Nº23 CX C/100	CX	60
121	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA EM LED PARA USO HOSPITALAR	UND	30
122	LAMPADA PARA INFRAVERMELHO	UND	2
123	LANCETAS COM PROTETOR DE PONTA, ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR	UNID	80000
124	LANTERNA CLÍNICA LED	UND	30
125	LIXEIRA COM PEDAL 20 L EM AÇO INOX	UND	30
126	LIXEIRA COM PEDAL 30 L EM AÇO INOX	UND	20
127	LIXEIRA COM PEDAL 40 L EM AÇO INOX	UND	10
128	LUPA REDONDA 3X LUZ FLUORESCENTE TRIPÉ BANDEJA EPOXI 220V.	UND	1
129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO, (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIR DE PROTEÍNAS DO LÁTEX < 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÔMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/ OU FUROS. BOA ESLASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COM. MIN DE 28CM, LUBRIFICADA C/PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D>E>E C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	PAR	6000
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO, (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIR DE PROTEÍNAS DO LÁTEX < 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÔMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/ OU FUROS. BOA ESLASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COM. MIN DE 28CM, LUBRIFICADA C/PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D>E>E C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	PAR	8000
131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO, (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIR DE PROTEÍNAS DO LÁTEX < 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÔMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/ OU FUROS. BOA ESLASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COM. MIN DE 28CM, LUBRIFICADA C/PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D>E>E C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	CX	6000
132	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE,	CX	1500



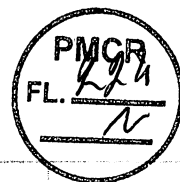
133	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO.ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND	CX	1500
134	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO.ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND	CX	2000
135	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO PP CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO.ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND	CX	600
136	MADRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 3,0 X 420,0 MM COM BOTÃO. FIO GUIA FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE COM PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UND	2
137	MADRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MODELO PEDIÁTRICO 2,0 X 300,0 MM COM BOTÃO. FIO GUIA FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE COM PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UND	2
138	MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO- ADULTO	UND	5
139	MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO.- INFANTIL	UND	5
140	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2 ADULTO - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 1000ML. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO E EXTENSÃO.	CX	3
141	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2 INFANTIL - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 750ML. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO E EXTENSÃO.	CX	3
142	MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD INFANTIL VENTURI POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UND	10
143	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA NEBULIZAÇÃO MODELO ADULTO - COM TUBO; COM FRASCO, - NÃO ESTÉRIL.	UND	50
144	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA NEBULIZAÇÃO MODELO INFANTIL - COM TUBO; COM FRASCO, - NÃO ESTÉRIL.	UND	50
145	MASCARA N95	UND	30
146	MASCARA TNT DESCARTAVEL; TRIPLA CAMADA FILTRO; BRANCA; COM ELASTICO CX C/50UND	CX	1000
147	MONITOR DE GLICOSE RESULTADO PRONTO EM 10 SEGUNDOS: VISOR DE LCD ; A FAIXA DE MEDIÇÃO É 1,1 MMOL/L - 33,3 MMOL/L (20 MG/DL - 600 MG/DL). OS ÚLTIMOS 200 RESULTADOS FICAM GRAVADOS NA MEMÓRIA INTERNA DO APARELHO. O PRODUTO AINDA EXIBE A DATA, HORA E O CÓDIGO DE CADA OPERAÇÃO; KIT VEM: O MONITOR, UM LANCETADOR, 10 LANCETAS DESCARTÁVEIS, 10 TIRAS DE TESTE DESCARTÁVEIS, 3 ML DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DO AÇÚCAR, E AS INSTRUÇÕES DE USO;	UND	300
148	NEBULIZADOR / INALADOR PORTÁTIL ALIMENTAÇÃO: POTÊNCIA: 2W; MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM (TECNOLOGIA MESH); FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 140 KHZ; SENSOR DE FALTA DE MEDICAMENTO NA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABA O MEDICAMENTO NA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO: SILÊNCIOSO; TAXA DE NEBULIZAÇÃO: = 0,25 ML/MIN; TAMANHO DA PARTÍCULA: = 5 µm; CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 8 ML; DIMENSÕES: 120 X 56 X 46MM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MÁSCARA TAMANHO ADULTO; 1 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL; 1 INALADOR BOCAL; 1 BOLSA PARA ARMAZENAMENTO; 1 TUBO ADAPTADOR PARA MÁSCARAS; 220V.	UND	10
149	NEW SHAKER (MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO;MATERIAL DO BOCAL: PVC; MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; ABRANGÊNCIA: PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H²O; FREQUÊNCIA OBTIDA: DE 7 A 19 HZ; COMPRIMENTO:12,5CM;ESFERA: 1,9CM; PESO: 120G)	UND	4
150	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES REGULÁVEIS	UND	20
151	OTOSCÓPIO EM LUZ BRANCA, COM ESPÉCULOS DIVERSOS TAMANHOS CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. -VISOR; MÓVEL. LÂMPADA INCANDESCENTE REF. L-07 DE 2,5 V. 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES COM	UND	2



	ENCAIXE DE METAL CROMADO:-01 ESPECULO DE DIÂMETRO 2,8 MM N° 1, COM REFORÇO METÁLICO.-01 ESPECULO DE DIÂMETRO 4,2 MM N° 2, COM REFORÇO METÁLICO. -01 ESPECULO DE DIÂMETRO 5,0 MM N° 3, COM REFORÇO METÁLICO. -01 ESPECULO DE DIÂMETRO 6,0 MM N° 4, COM REFORÇO METÁLICO. -01 ESPECULO DE DIÂMETRO 9,54MM N° 5, COM REFORÇO METÁLICO.		
152	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO - 10CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP.	ROLO	150
153	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO - 15CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP.	ROLO	100
154	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO - 20CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP.	UND	200
155	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO - 30CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP	ROLO	300
156	PAPEL PARA ECG 40MM X30M	ROLO	20
157	PAPEL PARA ECG 48MM X 30 M	ROLO	30
158	PAPEL PARA ECG 80MM X30M	ROLO	100
159	PEAK FLOW METER (CORPO: PLÁSTICO; BOCAL: PLÁSTICO (AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°C); BARRA INTERNA: AÇO INOXIDÁVEL; ESCALA: ATS, 60-900L/MIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS; CALIBRAÇÃO: MANUAL; VÁLVULA UNI-DIRECIONAL: SILICONE (MINIMIZA RISCOS DE INFECÇÕES CRUZADAS DIMENSÕES: 19,5X4,4CM (COMPRIMENTOXDIÂMETRO).	UND	2
160	PINÇA ADSON SERRILHADA 14 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	20
161	PINÇA CUSHING CURVA 18 CM, COM DENTE 1X2, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	20
162	PINÇA CUSHING RETA 18 CM, COM DENTE 1X2, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	20
163	PINÇA CUSHING RETA COM SERRILHA 18 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	20
164	PINÇA DE ADSON COM DENTE 12 CM, PONTAS COM DENTES 1X2, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
165	PINÇA DE ADSON DENTE 14 CM, PONTAS COM DENTES 1X2, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
166	PINÇA DE ADSON SERRILHADA 12 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	20
167	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM, PONTA COM DENTES 1X2, EM AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	20
168	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA SERRILHADA 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERRILHA, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	20
169	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM, COM TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PONTA CURVA COM SERRILHA, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
170	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM, COM TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PONTA RETA COM SERRILHA, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UND	20
171	PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE CURVA 14 CM, PONTA CURVA COM SERRILHA, RANHURAS EM TODA A EXTENSÃO DE SUA PARTE PRENSORA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
172	PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE RETA 14 CM, PONTA RETA COM SERRILHA, RANHURAS EM TODA A EXTENSÃO DE SUA PARTE PRENSORA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
173	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY CURVA 14 CM, PONTA CURVA COM SERRILHA, POSSUI TRAVA PARA MANTÊ-LA FECHADA, CONFECCIONADO COM MATERIAL INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
174	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY RETA 14 CM, PONTA RETA COM SERRILHA, CONFECCIONADO COM MATERIAL INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
175	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA SERRILHADA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
176	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA SERRILHADA,	UND	20



177	AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTA LAMINA REDONDO LT 3 RANHURAS C/ TAMP A ROSQUEADA	UND	1200
178	PRANCHA RIGIDA EM PALSTICO	UND	3
179	PRATO DEMARCATÓRIO PARA CIRCUITO FUNCIONAL EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS. DIMENSÕES: 19cmX5cm (ALTURAXBASE)	UND	60
180	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO	UNID	1728
181	PROTECTOR LATERAL DE CABEÇA -LIPOBLOC	UND	10
182	REANIMADOR MANUAL AMBU ADULTO COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA OXIGENIO, VÁLVULA DO PACIENTE TRANSPARENTE, COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MÁSCARA E COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (SWIVEL); VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45CM/H2O; MASCARA DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICA, MODELO ADULTO; VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO.	UND	3
183	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO (VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA; TAMANHOS 2700 ML)	UND	2
184	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE NEONATAL REUTILIÁVEL, BOLSA, MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA POP-OFF	UND	3
185	RESERVATÓRIO PARA AMBU PROTEC COM CONEXÃO DIRETA MODELO 2014 ADULTO	UND	6
186	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML COM AGULHA 13X3,0 ATÉ 4,5; ESCALA DE 100 UNDADES; SERINGA HIPODÉRMICA DE MATERIALPLÁSTICO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊBOLO. CILINDRO - COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL; BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS - COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGUIR. ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.	CX	500
187	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 10ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/100 UND	CX	400
188	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 20ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/50UND	CX	400
189	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 3ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO	CX	200



	USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/100 UND		
190	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 5ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊMBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/100 UND	CX	100
191	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 60ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊMBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID	100
192	SHAKER (MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO; MATERIAL DO BOCAL: PVC; MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; ABRANGÊNCIA: PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H ² O; FREQUÊNCIA OBTIDA: DE 7 A 19 HZ; ESFERA:1,9CM; APARELHO MONTADO: 14CM; PESO: 66G)	CX	6
193	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXIDINA 0,5% USO TÓPICO EM EMBALAGEM DE 1000ML, FRASCO PLÁSTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	20
194	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE 1000ML- PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, CONTENDO PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) ASSOCIADA A TENSOATIVO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO, FOSCO ADAPTÁVEL A SUPORTE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	CX	200
195	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ENDOSCÓPIO, COM NO MÍNIMO 05 ENZIMAS; DETERGENTE NÃO-IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSÍVEL PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, PARA PROCESSO DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA, DE AÇÃO RÁPIDA, DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO 0,5 A 5ML/L DE ACORDO COM O GRAU DE SUJIDADE EM EMBALAGEM DE 1LT	CX	60
196	SOLUÇÃO ÉTER ALCOOLIZADO 35% EMBALAGEM 500ML	UND	40
197	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UND	100
198	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	UND	100
199	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	UND	100
200	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6	UND	100
201	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8	UND	100
202	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO 6,5	UND	15
203	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 3,5	UND	15
204	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 4,0	UNID	15
205	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 4,5	UNID	15
206	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 5,0	UNID	15
207	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 5,5	UND	15
208	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N.2,0	UND	15
209	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N.3,0	UND	15
210	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 6,0	UND	15
211	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7,0	UND	15
212	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7,5	UND	20
213	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 8,0	UND	20
214	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 8,5	UND	20
215	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.2,5	UND	15
216	SONDA FOLEY 2 VIAS N.08 CX C10 UND	CX	2
217	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12 CX C10 UND	CX	2



218	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14 CX C10 UND	CX	2
219	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16 CX C10 UND	CX	2
220	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18 CX C/10 UND	CX	2
221	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20 CX C/10 UND	CX	1
222	SONDA FOLEY 2 VIAS N.22 CX C/10 UND	CX	1
223	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12 PCT/10	CX	5
224	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14 PCT/10	CX	5
225	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 PCT/10	CX	5
226	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12 PCT/10	CX	5
227	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 PCT/10	CX	5
228	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18 PCT/10	PCT	5
229	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20 PCT/10	PCT	5
230	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22 PCT/10	PCT	5
231	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 PCT/10	PCT	5
232	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 PCT/10	PCT	5
233	SONDA NASOGASTRICA N° LONGA 16 PCT/10	PCT	5
234	SONDA URETRAL N° 04	UNID	100
235	SONDA URETRAL N° 06	UNID	100
236	SONDA URETRAL N° 10	UNID	5000
237	SONDA URETRAL N° 12	UNID	300000
238	SONDA URETRAL N°08	UNID	500
239	SONDA URETRAL N°14 PCT C/50	PCT	100
240	STEP AERÓBICO EM EVA. DIMENSÕES: 60cmX28CMX10cm (COMPRIMENTOxLARGURAxALTURA)	UNID	40
241	SUORTE DE PAREDE INDIVIDUAL PARA BOLA SUIÇA COM TAMANHO DE 0,63 X 0,43 X 0,03 (CXLXA) DIÂMETRO PARA APOIO DA BOLA DE 65 CM, DISTANCIA DO ARCO ATÉ A FIXAÇÃO NA PAREDE DE 20 CM E SUPORTE DE PESO PARA QUALQUER TAMANHO DE BOLA SUIÇA (45 CM 55 CM 65 CM 75 CM 85 CM). CARACTERÍSTICAS: . COR: BRANCO. FIXAÇÃO: PAREDE. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: PARA ORGANIZAÇÃO DE SUA ACADEMIA OU CLINICA ESTE SUPORTE É IDEAL PARA COLOCAR AS BOLAS SUIÇA, ALÉM DE VALORIZAR MAIS OS ESPAÇOS EM SUA ACADEMIA OU CLINICA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL. MATERIAL: FERRO. PINTURA: ELETROSTÁTICA. DIÂMETRO: 40 CM. DIMENSÕES: 0,63 X 0,43 X 0,03 (CXLXA).	UNID	60
242	SUORTE P/ CAIXA PERFURO CORTANTE 13LT (FABRICADO EM METAL INOXIDÁVEL COBERTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR DURABILIDADE E RESIDÊNCIA, ACOMPANHA DUAS BUCHAS COM PARAFUSO)	UNID	20
243	SUORTE P/ CAIXA PERFURO CORTANTE 20LT (FABRICADO EM METAL INOXIDÁVEL COBERTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR DURABILIDADE E RESIDÊNCIA, ACOMPANHA DUAS BUCHAS COM PARAFUSO)	UNID	5
244	TALA ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA AZUL	UNID	5
245	TALA ARAMÁVEL L PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA ROXA	UND	5
246	TALA ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA AMARELA	UND	5
247	TALA ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA LARANJA	UND	5
248	TALA MOLDÁVE ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA VERDE	UND	5
249	TENSIÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO - ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO; BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC E FECHAMENTO EM METAL.	UND	40
250	TENSIÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO - INFANTIL ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO DUPLO; BRAÇADEIRA EM ALGODÃO, FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO PARA CRIANÇAS DE 1 A 7 ANOS; MANGUITO EM PVC.	UND	14
251	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL HASTE RÍGIDA ; ALARME SONORO; MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA; INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; RESISTENTE À QUEDAS.	UND	100
252	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA INTERNO E EXTERNO EM PLÁSTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO EXTENSOR. VISUALIZAÇÃO DAS DUAS TEMPERATURAS DE MANEIRA SIMULTÂNEA COM ALTA PRECISÃO PARA MEDIR A TEMPERATURA (-50°.C A +70°.C); MEDIÇÃO RÁPIDA DA TEMPERATURA; VISOR DE CRISTAIS LÍQUIDOS (LCD) DE 3 DÍGITOS DE FÁCIL LEITURA EM DOIS MOSTRADORES; ALARME SONORO (DE 1 EM 1 MINUTO); CABO EXTENSOR 1,80 M; ESCALA INTERNA: -20+70°C; ESCALA EXTERNA: -50+70°C; - RESOLUÇÃO: 1°C / 1°F; PRECISÃO: ±1°C / ±1°F; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA AAA;	UND	30
253	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM DE USO GERAL. PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. PONTA ROMBA/ROMBA. EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UND	20
254	TESOURA DE RESGATE DE AÇO, 19 CM, COM PROTETOR PARA NÃO CORTAR A PELE DURANTE O PROCEDIMENTO, CURVATURA QUE FACILITA O CORTE AGILIZANDO O PROCESSO, COM CABO EM POLIPROPILENO E PEGADA ANATÔMICA, DENTE SERRILHADO EM UM DOS LADOS PARA FACILITAR O CORTE DE TECIDOS MAIS ESPessos ORIFÍCIO PRÓXIMO AO CABO PARA CORTAR CABOS DE PEQUENA ESPESURA	UND	2
255	TESOURA MAYO CURVA 15 CM, EM AÇO INOX, PONTA FINA/FINA, DESBRIDA E CORTA TECIDOS MAIS DENSOS, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NA ANVISA	UND	12
256	TESOURA MAYO RETA 15 CM, EM AÇO INOX, PONTA FINA/FINA, DESBRIDA E CORTA TECIDOS MAIS DENSOS, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NA ANVISA	UND	12
257	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM, EM AÇO INOX, FUNÇÃO DE SEPARAR OS TECIDOS	UND	12



	DA PELE SEM SECCIONAR, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
258	TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM, EM AÇO INOX, FUNÇÃO DE SEPARAR OS TECIDOS DA PELE SEM SECCIONAR, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	12
259	TESOURA PARA BANDAGEM ROMBA/ROMBA 19 CM, LÂMINA ENDURECIDA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDAS CERRILHADAS PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES, LÂMINAS TEMPERADAS, GRADE DE ANEL DE POLIPROPILENO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADA PARA CORTAR TECIDOS E FIOS COM PONTA ROMBA	UND	3
260	TIRA PARA TESTE DE GLICOSE COMPATÍVEL COM O MONITOR JÁ EXISTENTE NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE -SUS (MONITOR DE GLICOSE FÁCIL TRUE READ NIPRO); CAIXA COM 50 UNIDADES; AMOSTRA DE SANGUE PEQUENA; FÁCIL MANUSEIO; RESULTADOS RÁPIDOS; REAGENTES: GLICOSE-OXIDASE, MEDIADORES, SOLUÇÕES-TAMPÃO E ESTABILIZANTES.	CX	1500
261	TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMEWNTO EM VELCRO (0,5kg)	PARES	60
262	TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMEWNTO EM VELCRO (1kg)	PARES	60
263	TOUCA SANFONADA E COM ELÁSTICO; GRAMATURA 10; COR BRANCA;TNT; TAMANHO: 45 X 52 CM; DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO PCT C/100	PCT	700
264	TUBO LATEX REF N° 200 NÃO ESTÉRIL COR AMARELA PCT C/15MTS	PCT	10
265	VOLDYNE ADULTO (EQUIPAMENTO EM ACRÍLICO; CAPACIDADE RESPIRATÓRIA DE 5000ML)	UNID	2
266	VOLDYNE INFANTIL (EQUIPAMENTO EM ACRÍLICO; CAPACIDADE RESPIRATÓRIA DE 2.500ML; BOCA DESTACÁVEL)	UNID	2

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Paulina Maria Alves de Assis Maia
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00066/2019

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00066/2019

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde, deste Município.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5CM DE LARGURA, 14 CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESSURA, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNDADES		PCT'	600		
2	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 0,7) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE CX C/100UND		CX	10		
3	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 0,8) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE CX C/100UND		CX	10		
4	AGULHA DESCARTÁVEL (40 X 12) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE CX C/100UND		CX	20		
5	ALCOOL ETÍLICO 70% EM GEL EMBALAGEM 1LT		UND	400		
6	ALCOOL ETÍLICO 96% EMBALAGEM 1LT		UND	100		
7	ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT		UND	1500		



8	ALGODÃO HIDROFILO 500 GRS, EM MANTAS ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (ROLO).	UND	500
9	ALMOTOLIA COR ÂMBAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML.	UND	30
10	ALMOTOLIA COR ÂMBAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 500ML.	UND	30
11	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML.	UND	30
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 500ML.	UND	30
13	APARELHO AUTOMÁTICO DE PRESSÃO ARTERIAL DE MESA MEMÓRIA DE 30 MEDIÇÕES; VALIDAÇÃO CLÍNICA (PROTOCOLO ESH - SOCIEDADE EUROPÉIA DE HIPERTENSÃO); TECNOLOGIA PAD - DETECTOR DE IRREGULARIDADES NOS BATIMENTOS CARDÍACOS DURANTE A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL (ARRITMIA); VISOR EXTRA GRANDE; BRAÇADEIRA LAVÁVEL (22 À 32 CM DE DIÂMETRO); MÉTODO DE MEDIDA OSCILOMÉTRICA; INDICADOR DE BATERIA FRACA.	UND	20
14	ATADURA CREPE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS PCT C/12 UND	PCT	400
15	ATADURA CREPE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS PCT C/12 UND	PCT	400
16	ATADURA CREPE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS PCT C/12 UND	PCT	400
17	BANCO MOCHO PROFISSIONAL MECÂNICO SEM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, PÉS EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS CROMADO.	UND	10
18	BANDAGEM CURATIVO REDONDO, 25MM DE DIÂMETRO, COR BEGE, ESTÉRIL CX C/500 UNDS	CX	100
19	BANDEJA AÇO INOX PARA ESTERILIZAÇÃO: É INDICADA PARA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES (A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO), NOS ATENDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS; DIMENSÕES: 22 X 12 X 1,5 CM (C X L X A).	UND	24
20	BASTÕES EM MADEIRA PARA EXERCÍCIO. DEMENSÕES: 1,30mx3,5cm (COMPRIMENTOxDIÂMETRO)	UND	60
21	BOLA DE MASSAGEM MANUAL	UNID	60
22	BOLA SUIÇA 65cm DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS	UND	60
23	BOLSA COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2L; ESTÉRIL; POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFobo E SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UND	200
24	BOLSA COM RESERVATORIO DE OXIGÊNIO ADULTO (RESERVATÓRIO EM PVC PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO/PEDIÁTRICO TAMANHO 3100 ML)	UND	1
25	BOLSA COM RESERVATORIO DE OXIGÊNIO INFANTIL (RESERVATÓRIO EM PVC PARA	UND	1



	REANIMADOR MANUAL ADULTO/PEDIÁTRICO TAMANHO 1000 ML)				
26	BOLSA COM RESERVATORIO DE OXIGÊNIO NEONATAL (RESERVATÓRIO EM PVC PARA REANIMADOR MANUAL NEONATAL TAMANHO 300 ML)	UND	1		
27	BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA FIXA ADULTO 19MMX64MM	UND	400		
28	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL PRÉ-CORTADA EM 50MM. TAMANHO 14 X 23 CM PCT/10	PCT	50		
29	CABO DE BISTURI N° 3, PARA LÂMINAS DE N° 9 A 17 MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TEXTURA EM AUTO-RELEVO PARA MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO DE ACORDO COM A NR32, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2		
30	CABO DE BISTURI N° 4, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM NO MÍNIMO 12 CM, PARA LÂMINAS N° 18 A 36, TEXTURA EM AUTO-RELEVO PARA MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO DE ACORDO COM A NR32, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	2		
31	CADEIRA DE RODAS ADULTO: CONSTRUÍDA EM AÇO, GARANTE PRATICIDADE E DURABILIDADE ALTA DO PRODUTO; - PINTURA EPÓXI NÃO DANIFICA FACILMENTE; ESTOFAMENTO EM NYLON GERA TOTAL CONFORTO AO USUÁRIO. RODAS TRASEIRAS DE 24", EM NYLON QUE NÃO ENFERRUJAM, SÃO MAIS RESISTENTES E DE ALTA DURABILIDADE; RODAS DIANTEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS; FREIOS BILATERAIS; - PEDAL FIXO EM POLIETILENO E APOIO DE BRAÇOS FIXO; SUPORTA USUÁRIOS COM ATÉ 120 KG; DOBRÁVEL EM X FACILITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; DADOS TÉCNICOS: COR: CINZA COM PRETO; MEDIDAS: 110X30X95CM; LARGURA DO ASSENTO: 40 CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 64 CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 102 CM	UND	10		
32	CADEIRA DE RODAS INFANTIL: FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO, DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEIS, RODAS DIANTEIRAS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 20" COM PNEUS INFLÁVEIS. * LARGURA DO ASSENTO: 36 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM; * ALTURA ENCOSTO: 36 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47 CM * COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 69 CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 61 CM; LARGURA TOTAL FECHADA: 35 CM; * ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 94 CM; * PESO DA CADEIRA: 12 KG; * CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 80 KG; * ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 64 CM; * ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 16 CM; * OPÇÃO DE CORES: PRETA. REGISTRO ANVISA; GARANTIA: 01 ANO.	UND	4		
33	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ELÉTRICA: FABRICADA PARA GARANTIR EXTREMO CONFORTO AO USUÁRIO COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE. CONSTRUÍDA EM LIGA ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; PINTURA EPÓXI; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO COM ALMOFADA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; BATERIAS 26AH PARA AUTONOMIA DE ATÉ 15 KM; BATERIAS TIPO VRLA DE CICLO PROFUNDO (PERMITIDA PARA O TRANSPORTE AÉREO); MOTOR DE 320W DE CORRENTE CONTINUA, ÍMÃ PERMANENTE E 24V; APOIO DE	UND	2		

	<p>BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVÍVEL; PEDAL REMOVÍVEL COM SISTEMA "SWINGAWAY"; RODAS TRASEIRAS DE ALUMÍNIO 12" COM PNEU ANTI FURO; RODAS DIANTEIRAS DE 200 X 50 MM MACIÇAS, COM GARFO DE NYLON; • SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE" NAS RODAS DIANTEIRAS; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; FREIO ELETROMAGNÉTICO INTELIGENTE; TRANSMISSÃO COM ENGRENAGENS HELICOIDAIS; JOYSTICK E MÓDULO DE POTÊNCIA MODELO VR2 P&G; POSSIBILITA ADAPTAÇÃO DE JOYSTICK NO LADO DIREITO OU ESQUERDO DA CADEIRA; RODAS ANTITOMBO DE SEGURANÇA; PESO DA CADEIRA COM BATERIA: 46KG. TEM CAPACIDADE DE PESO PARA ATÉ 120 KG. TAMANHOS: *40CM (LARGURA ASSENTO: 40CM / PROFUNDIDADE: 40CM / ALTURA: 40CM) *44CM (LARGURA ASSENTO: 44CM / PROFUNDIDADE: 40CM / ALTURA: 40CM) *46CM (LARGURA ASSENTO: 46CM / PROFUNDIDADE: 40CM / ALTURA: 40CM) *50CM (LARGURA ASSENTO: 50CM / PROFUNDIDADE: 45CM / ALTURA: 40CM); COR: PRETO; REGISTRO DA ANVISA.</p>			
34	<p>CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO TIPO PADRÃO: FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM ASSENTO DUPLO E ENCOSTO EM NYLON DUPLO RECLINÁVEL COM TRAVA ESTABILIZADORA, COM ALMOFADA DE 4 CM REMOVÍVEL NO ASSENTO. ALMOFADA INJETADA PARA APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DOBRÁVEL EM X TUBULAR DUPLO REFORÇADO E ESTABILIZADO POR DUAS CRUZETAS DE AÇO CARBONO MACIÇO BILATERAL; FREIOS BILATERAIS COM REGULAGEM ATRAVÉS DE BRAÇADEIRAS; ARO IMPULSOR BILATERAL EM NYLON COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, APOIOS PARA OS BRAÇOS REMOVÍVEIS COM APOIO EM POLIURETANO INJETADO; APOIO PARA OS PÉS EM NYLON REMOVÍVEIS E REBATÍVEIS LATERALMENTE COM REGULAGEM DE ALTURA E ELEVAÇÃO DAS PERNAS; RODAS DIANTEIRAS ARO 6 RAIADAS EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS COM ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS; NA RODA E NO EIXO VERTICAL: RODAS TRASEIROS EM NYLON COM 8 RAIOS E SISTEMA QUICK ARO 24 E PNEUS INFLÁVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DUPLOS COM CALOTA PROTETORA; SISTEMA ANTITOMBO; GARFO EM ALUMÍNIO REFORÇADO FIXADO COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK); PINTURA EPÓXI COM VERNIZ; O ENCOSTO RECLINA EM ATÉ 180°; PACIENTE PODE FICAR DEITADO; DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO 44 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 45 CM; LARGURA TOTAL ABERTA 56 CM; PESO DA CADEIRA 18 KG; CAPACIDADE DE PESO 100 KG.</p>	UND	3	
35	<p>CADEIRAS DE RODAS (ESTRUTURA MONOBLOCO; CONSTRUÍDA COM TUBOS DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO DE 1.1/4" DE ALTA RESISTÊNCIA E LEVEZA; DOBRÁVEL EM "L"; PROTETOR DE ROUPAS TIPO "PARALAMAS", ESCAMOTEÁVEL; PEDAL TIPO "U", COM AJUSTE DE ALTURA E DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; RODAS TRASEIRAS DE 24" REMOVÍVEIS COM PNEUS INFLÁVEIS; RODAS DIANTEIRAS DE 3", 5" OU 6"; ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCOSTO COM REGULAGEM DE TENSÃO, ALMOFADA DE ALTA DENSIDADE SOBRE O ASSENTO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; PESO: 12KG)</p>	UND	6	
36	<p>CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE 14/16L CONFECCIONADO EM</p>	UND	22	



	ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE E DESCANSO; TAMPA REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA) COM BORRACHA DE VEDAÇÃO SOBRE O TRILHO, PARA FECHAMENTO HERMÉTICO. TERMOMETRO DIGITAL COM MOLDURA, COM VISOR DE CRISTAL, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C. RESOLUÇÃO DE 0,1°C, EXATIDÃO DE 1°C (-10 A 20°C) E 2°C (OUTRAS TEMPERATURAS) E TEMPO DE CAPTURA DE 10S. CAPILAR DE 1 M DE COMPRIMENTO.				
37	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE 50/60L CONFECCIONADO EM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE E DESCANSO; TAMPA REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA) COM BORRACHA DE VEDAÇÃO SOBRE O TRILHO, PARA FECHAMENTO HERMÉTICO. TERMOMETRO DIGITAL COM MOLDURA, COM VISOR DE CRISTAL, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C. RESOLUÇÃO DE 0,1°C, EXATIDÃO DE 1°C (-10 A 20°C) E 2°C (OUTRAS TEMPERATURAS) E TEMPO DE CAPTURA DE 10S. CAPILAR DE 1 M DE COMPRIMENTO.		UND		2
38	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE 8/8,5L CONFECCIONADO EM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE E DESCANSO; TAMPA REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA) COM BORRACHA DE VEDAÇÃO SOBRE O TRILHO, PARA FECHAMENTO HERMÉTICO. TERMOMETRO DIGITAL COM MOLDURA, COM VISOR DE CRISTAL, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C. RESOLUÇÃO DE 0,1°C, EXATIDÃO DE 1°C (-10 A 20°C) E 2°C (OUTRAS TEMPERATURAS) E TEMPO DE CAPTURA DE 10S., CAPILAR DE 1 M DE COMPRIMENTO.		UND		10
39	CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25 X 25CM; UTILIZADO EM CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORÇÃO DE SANGUE, EXSUDATOS. CIRURGIAS CAVITÁRIAS COMO ANTEPARO ATRAUMÁTICO DE VÍSCERAS E TECIDOS; PRODUZIDO COM TECNOLOGIA DETECTÁVEL AO EXAME DE RAIOS-X E CADARÇO EM FORMA DE ALÇA QUE FACILITA O MANUSEIO; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRÉ-LAVADO; COM ELEMENTO RADIOPACO; ABSORVE LÍQUIDOS, SECREÇÕES E CIRURGIAS EM GERAL. PCT COM 5 UND		PCT		100
40	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL KIT COM SEIS TAMANHOS; NÃO AUTOCLAVÁVEL; CERTIFICADA PELA ANVISA. N°00 (50,0MM), N°0 (60,0MM), N°1 (70,0MM), N°2 (80,0MM), N°3 (90,0MM), N°4 (100,0MM).		KITS		3
41	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA HOSPITALAR COMPLETO CONTENDO: (01) SACO DE RECOLHIMENTO 90 LT; (01) BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ; (01) MOP ÁGUA COMPLETO; (01) MOP PÓ 60CM COMPLETO; (01) PÁ RECOLHEDORA; (01) ESPANADOR ELETROSTÁTICO; (01) PLACA SINALIZADORA; (01) SUPORTE LT COM CABO DE ALUMÍNIO.		UND		2
42	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO N° 14		UNID		1000
43	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO N° 16 CX		UNID		1000
44	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA		UNID		1000



	PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO N° 18			
45	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO N° 20	UNID	2000	
46	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO N° 22	UNID	3000	
47	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO N° 24	UNID	6000	
48	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO.	UND	500	
49	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE MODELO ADULTO; CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA;-FECHO DE REGULADOR PLÁSTICO PRETO.	UND	2	
50	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO LARGURA: 9,5MM COMPRIMENTO: 54,0MM	UND	20	
51	COBERTOR METALIZADO ADULTO	UND	500	
52	COLAR 4 X 1 QUATRO TIPOS DE AJUSTE (PP - P - M - G) EM POLIESTIRENO (LADO EXTERNO) E EVA COM APOIO MENTONIANO NO LADO INTERNO.	UND	2	
53	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO G DIMENSÕES APROXIMADAS: 57 CM X 14 CM X 14 CM.	UND	4	
54	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO GG DIMENSÕES APROXIMADAS: 55.5CM A 60.5CM	UND	4	
55	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO M - DIMENSÕES APROXIMADAS: 57 CM X 12 CM X 13,5 CM.	UND	6	
56	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO NEONATAL DIMENSÕES APROXIMADAS: 44 X 4,60 X 12CM	UND	2	
57	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM X 10,1 CM X 13,3 CM	UND	4	
58	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PP DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM X 7,6 CM X 12,7 CM.	UND	4	
59	COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM NAPA. DIMENSÕES: 92cmX43cmX4cm (COMPRIMENTOxLARGURAxESPESSURA)	UND	60	
60	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13,0L; COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE PARA 3 LITROS; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853.	UND	400	
61	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20,0L; COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE PARA 3 LITROS; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853.	UND	200	
62	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7,0L; COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE PARA 3 LITROS; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853.	UND	200	
63	COLETOR UNIVERSAL CAPACIDADE 80ML; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, VEDAÇÃO HERMÉTICA; BOCA LARGA; TAMPA	UND	1000	



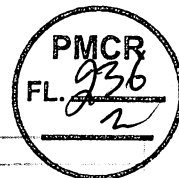
64	ROSQUEÁVEL; COM PAZINHA COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91CM X 91M4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS ALGODÃO ROLO 91M	ROLO	300		
65	COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 - 13 FIOS, 5 CAMADAS, 8 DOBRAS PCT C/10 UNDADES	PCT	102000		
66	CONE COM FURO EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, PARA TREINAMENTO FUNCIONAL. DIMENSÕES 13X13X23,5CM	UND	40		
67	CONE DE PLÁSTICO EM PVC, CORES VARIADAS. DIMENSÕES: 23CM	UND	60		
68	CONE EM PVC, COR: LARANJA COM BRANCO. DIMENSÕES: 50cm	UND	20		
69	CURETA DUPLA PARA MOLUSCO ABERTA: MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	UND	2		
70	CURETA DUPLA PARA MOLUSCO FECHADA: MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	UND	2		
71	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL: SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO PARA 900ML; INDICAÇÃO DE USO: SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL; POSSUI SISTEMA DE VÁLVULA E FECHAMENTO POR CHAVE; ACOMPANHA TAMPA PARA O RESERVATÓRIO E KIT COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; DIMENSÕES: 23,5 CM (ALTURA) X 11 CM (LARGURA) X 12 CM (PROFUNDIDADE).	UND	200		
72	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: DIMENSÕES (ALT.X LARG.X PROF.): 32 CM X 25CM X 13 CM; MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO E COMPOSTO ADITIVADO; PESO: 0,488 GRS; ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE; UTILIZAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS	UND	150		
73	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO ADULTO DIMENSÕES: 44 X 32 MM	UNID	3000		
74	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISSO COM INJETOR PARA MEDICAÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20 GOTAS/ML, TRANSPARENTE, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1.40M, ADAPTADOR LUAR MACHO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL, COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRECEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNID	12500		
75	EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL EM Y COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL C/ FILTRO HIDRÓFobo DE 15 MICRÔMETROS; CÂMARA DE GOTEJAMENTO C/ FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRÔMETROS), TRANSPARENTE CRISTAL C/ MICRO GOTEJADOR PARA 60 MICROGOTAS/ML; FLEXÍVEL E C/ PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME, TRANSPARENTE CRISTAL EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20M DE COMPRIMENTO; CONECTOR LUER LOCK REVERSÍVEL E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM	UND	500		



	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.				
76	ESCADA DE AGILIDADE PARA CIRCUITO. MATERIAL: FITA DE NYLON E HASTES DE PVC. DIMENSÕES: 4mx47cm (COMPRIMENTOxLARGURA)	UND		2	
77	ESCALPE 19: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNID		500	
78	ESCALPE 21: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	CX		1000	
79	ESCALPE 23: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA	UNID		10000	



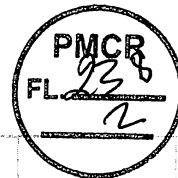
	ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.				
80	ESCALPE 25: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10000		
81	ESCALPE 27: DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR, E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADA, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1000		
82	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICRO CERDAS EM NAYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	10000		
83	ESPAÇADOR COM MASCARA PARA INALAÇÃO TAMANHO INFANTIL	UND	5		
84	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO DE RAYON DE VISCOSE - NÃO TECIDO, COM ADESIVO ACRÍLICO; ROLO MEDINDO 10CMX4,5, COM TAMPA E CARRETEL DE PLÁSTICO, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE	ROLO	100		
85	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10CMX4,5COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA EM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICA, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	ROLO	960		
86	ESPATULA DE AYRES PRODUZIDA COM MADEIRA; USO ÚNICO; NÃO ESTERI.; MEDIDA APROXIMADA:	PCT	100		



87	18 CM X 0,9 CM. PCT C/ 100 UND ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G MEDINDO 43 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 36 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UND	500		
88	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M MEDINDO 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UND	4000		
89	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P MEDINDO 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UND	3000		
90	ESTETOSCOPIO C/ 2 AUSCUTA COM AUSCUTA ADULTO E PEDIÁTRICO; INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO; TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA;	UND	30		
91	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS. INTENSIDADE: MODERADA; DIMENSÕES: 1,5mX14cm (COMPRIMENTOxLARGURA)	UND	60		
92	FILME P/ USG (PAPEL PARA VÍDEO PRINTER TIPO "S" 110MM X 20M) NÃO FOSCO	UND	70		
93	FILTRO BACTERIANO HME - PARA VENTILÇÃO MECÂNICA: CONECTOR POLIPROPILENEO/MATERIAL FILTRANTE/PAPEL HME / FILTRO ALGODÃO ELETROSTÁTICO	UND	100		
94	FILTRO DE AR PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL IT-158-TS	UNID	100		
95	FIO DE SUTURA ,NYLON 2-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL	UNID	240		
96	FIO DE SUTURA ,NYLON 3-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL	UNID	240		
97	FIO DE SUTURA ,NYLON 4-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL	UNID	240		
98	FIO DE SUTURA ,NYLON 5-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL	UNID	240		
99	FIO DE SUTURA ,NYLON 6-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRIL	UNID	240		
100	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0CM E 1/2	UNID	24		
101	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2	UNID	24		
102	FITA ADESIVA HOSPITALAR (25MMX50M): FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR- CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. UMA DAS FACES DEVE CONTER MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA ACRÍLICA, NÃO DEVE BORRAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	UND	800		
103	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES E ELETROCARDIOGRAMA. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL, METIL PARABENO, 2 ANIDO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. PH= 6,5 A 7,0 (NEUTRO). VALIDADE DE 2 ANOS. GL C/ 5 LTS	GL	50		
104	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE EM EMBALAGEM DE 100OML, FRASCO PLÁSTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	200		
105	GLUTARADEÍDO 2% EMBALAGEM COM 1LT + ATIVIDADOR	UND	150		
106	HALTERES EMBORRACHADOS 0,5kg	UNID	60		



107	HALTERES EMBORRACHADOS 1kg	UND	60	
108	HALTERES EMBORRACHADOS 2kg	UND	20	
109	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOCK ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA;-IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL;-CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.	UND	10	
110	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOCK INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA;-IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL;-CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.	UND	5	
111	INALADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS C/ ALÇA P/ TRANSPORTE	UND	4	
112	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR	UND	1000	
113	KIT DE TREINAMENTO FUNCIONAL: 8 CONES DERMATORIOS FURADOS TAMANHO: 24 CM; 4 ESTACAS PARA CONES COM FUROS. 4 BARRAS DE 80CM CADA. 10 CHAPEUS CHINES ;1 ESCADA DE AGILIDADE 4,5 METROS 10 DEGRAUS.	KIT	1	
114	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO + LÂMINAS MACINTOSH CURVA, CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD MÉDIO, TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; ACABAMENTO ESTRIADO;TAMANHO: MÉDIO	KIT	1	
115	KIT LARINGOSCÓPIO NEONATAL + LÂMINAS MACINTOSH CURVA CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD PEQUENO TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO- SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; ACABAMENTO ESTRIADO;- TAMANHO: PEQUENO.	UND	2	
116	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	50	
117	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	50	
118	LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, REGISTRO NA ANVISA Nº15 CX C/100	CX	30	
119	LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, REGISTRO NA ANVISA Nº 11 CX C/100	CX	10	
120	LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, REGISTRO NA ANVISA Nº23 CX C/100	CX	60	
121	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA EM LED PARA USO HOSPITALAR	UND	30	
122	LAMPADA PARA INFRAVERMELHO	UND	2	
123	LANCETAS COM PROTETOR DE PONTA, ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR	UND	80000	
124	LANTERNA CLÍNICA LED	UND	30	
125	LIXEIRA COM PEDAL 20 L EM AÇO INOX	UND	30	
126	LIXEIRA COM PEDAL 30 L EM AÇO INOX	UND	20	
127	LIXEIRA COM PEDAL 40 L EM AÇO INOX	UND	10	
128	LUPA REDONDA 3X LUZ FLUORESCENTE TRIPE BANDEJA EPOXI 220V.	UND	1	
129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO, (APRESENTAR	PAR	6000	



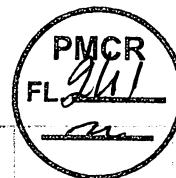
	BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIR DE PROTEÍNAS DO LÁTEX < 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÓMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/ OU FUROS. BOA ESLASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COM. MIN DE 28CM, LUBRIFICADA C/PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D>E>E C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.				
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO, (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIR DE PROTEÍNAS DO LÁTEX < 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÓMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/ OU FUROS. BOA ESLASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COM. MIN DE 28CM, LUBRIFICADA C/PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D>E>E C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	PAR	8000		
131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO, (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIR DE PROTEÍNAS DO LÁTEX < 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÓMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/ OU FUROS. BOA ESLASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COM. MIN DE 28CM, LUBRIFICADA C/PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D>E>E C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	CX	6000		



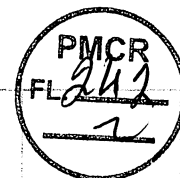
	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.				
132	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND		CX	1500	
133	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND		CX	1500	
134	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND		CX	2000	
135	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO PP CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/100 UND		CX	600	
136	MADRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 3,0 X 420,0 MM COM BOTÃO. FIO GUIA FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE COM PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.		UND	2	
137	MADRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MODELO PEDIÁTRICO 2,0 X 300,0 MM COM BOTÃO. FIO GUIA FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE COM PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.		UND	2	
138	MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM		UND	5	



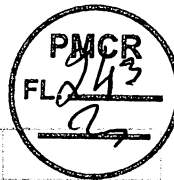
139	OXIGÊNIO- ADULTO MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO.- INFANTIL	UND	5	
140	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2 ADULTO - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 1000ML. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO E EXTENSÃO.	CX	3	
141	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2 INFANTIL - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 750ML. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO E EXTENSÃO.	CX	3	
142	MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD INFANTIL VENTURI POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UND	10	
143	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA NEBULIZAÇÃO MODELO ADULTO - COM TUBO; COM FRASCO, - NÃO ESTÉRIL.	UND	50	
144	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA NEBULIZAÇÃO MODELO INFANTIL - COM TUBO; COM FRASCO, - NÃO ESTÉRIL.	UND	50	
145	MASCARA N95	UND	30	
146	MASCARA TNT DESCARTAVEL; TRIPLA CAMADA FILTRO; BRANCA; COM ELASTICO CX C/50UND	CX	1000	
147	MONITOR DE GLICOSE RESULTADO PRONTO EM 10 SEGUNDOS: VISOR DE LCD ; A FAIXA DE MEDIÇÃO É 1,1 MMOL/L - 33,3 MMOL/L (20 MG/DL - 600 MG/DL). OS ÚLTIMOS 200 RESULTADOS FICAM GRAVADOS NA MEMÓRIA INTERNA DO APARELHO. O PRODUTO AINDA EXIBE A DATA, HORA E O CÓDIGO DE CADA OPERAÇÃO; KIT VEM: O MONITOR, UM LANCETADOR, 10 LANCETAS DESCARTÁVEIS, 10 TIRAS DE TESTE DESCARTÁVEIS, 3 ML DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DO AÇÚCAR, E AS INSTRUÇÕES DE USO;	UND	300	
148	NEBULIZADOR / INALADOR PORTÁTIL ALIMENTAÇÃO: POTÊNCIA: 2W; MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM (TECNOLOGIA MESH); FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 140 KHZ; SENSOR DE FALTA DE MEDICAMENTO NA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABA O MEDICAMENTO NA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO: SILÊNCIOSO; TAXA DE NEBULIZAÇÃO: = 0,25 ML/MIN; TAMANHO DA PARTÍCULA: = 5 µM; CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 8 ML; DIMENSÕES: 120 X 56 X 46MM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MÁSCARA TAMANHO ADULTO; 1 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL; 1 INALADOR BOCAL; 1 BOLSA PARA ARMAZENAMENTO; 1 TUBO ADAPTADOR PARA MÁSCARAS; 220V.	UND	10	
149	NEW SHAKER (MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO; MATERIAL DO BOCAL: PVC; MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; ABRANGÊNCIA: PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H ² O; FREQUÊNCIA OBTIDA: DE 7 A 19 HZ; COMPRIMENTO: 12,5CM; ESFERA: 1,9CM; PESO: 120G)	UND	4	
150	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES REGULÁVEIS	UND	20	
151	OTOSCÓPIO EM LUZ BRANCA, COM ESPÉCULOS DIVERSOS TAMANHOS CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. -VISOR; MÓVEL. LÂMPADA INCANDESCENTE REF. L-07 DE 2,5 V. 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES COM ENCAIXE DE METAL	UND	2	



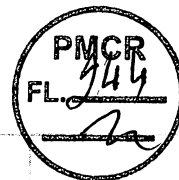
	CROMADO:-01 ESPECULO DE DIÂMETRO 2,8 MM N° 1, COM REFORÇO METÁLICO.-01 ESPECULO DE DIÂMETRO 4,2 MM N° 2, COM REFORÇO METÁLICO. -01 ESPECULO DE DIÂMETRO 5,0 MM N° 3, COM REFORÇO METÁLICO. -01 ESPECULO DE DIÂMETRO 6,0 MM N° 4, COM REFORÇO METÁLICO. -01 ESPECULO DE DIÂMETRO 9,54MM N° 5, COM REFORÇO METÁLICO.				
152	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO - 10CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP.	ROLO		150	
153	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO - 15CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP.	ROLO		100	
154	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO - 20CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP.	UND		200	
155	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO - 30CMX100M COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET/PP	ROLO		300	
156	PAPEL PARA ECG 40MM X30M	ROLO		20	
157	PAPEL PARA ECG 48MM X 30 M	ROLO		30	
158	PAPEL PARA ECG 80MM X30M	ROLO		100	
159	PEAK FLOW METER (CORPO: PLÁSTICO; BOCAL: PLÁSTICO (AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°C); BARRA INTERNA: AÇO INOXIDÁVEL; ESCALA: ATS, 60-900L/MIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS; CALIBRAÇÃO: MANUAL; VÁLVULA UNIDIRECIONAL: SILICONE (MINIMIZA RISCOS DE INFECÇÕES CRUZADAS DIMENSÕES: 19,5X4,4CM (COMPRIMENTOXDIÂMETRO).	UND		2	
160	PINÇA ADSON SERRILHADA 14 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND		20	
161	PINÇA CUSHING CURVA 18 CM, COM DENTE 1X2, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND		20	
162	PINÇA CUSHING RETA 18 CM, COM DENTE 1X2, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND		20	
163	PINÇA CUSHING RETA COM SERRILHA 18 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND		20	
164	PINÇA DE ADSON COM DENTE 12 CM, PONTAS COM DENTES 1X2, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		20	
165	PINÇA DE ADSON DENTE 14 CM, PONTAS COM DENTES 1X2, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		20	
166	PINÇA DE ADSON SERRILHADA 12 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND		20	



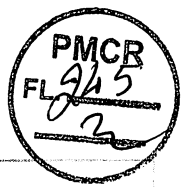
167	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM, PONTA COM DENTES 1X2, EM AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	20
168	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA SERRILHADA 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERRILHA, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	20
169	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM, COM TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PONTA CURVA COM SERRILHA, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
170	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM, COM TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PONTA RETA COM SERRILHA, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UND	20
171	PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE CURVA 14 CM, PONTA CURVA COM SERRILHA, RANHURAS EM TODA A EXTENSÃO DE SUA PARTE PRENSORA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
172	PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE RETA 14 CM, PONTA RETA COM SERRILHA, RANHURAS EM TODA A EXTENSÃO DE SUA PARTE PRENSORA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
173	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY CURVA 14 CM, PONTA CURVA COM SERRILHA, POSSUI TRAVA PARA MANTÊ-LA FECHADA, CONFECCIONADO COM MATERIAL INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
174	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY RETA 14 CM, PONTA RETA COM SERRILHA, CONFECCIONADO COM MATERIAL INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
175	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA SERRILHADA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
176	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA SERRILHADA, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
177	PORTA LAMINA REDONDO LT 3 RANHURAS C/ TAMPA ROSQUEADA	UND	1200
178	PRANCHA RÍGIDA EM PALSTICO	UND	3
179	PRATO DEMARCATÓRIO PARA CIRCUITO FUNCIONAL EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS. DIMENSÕES: 19cmX5cm (ALTURAxBASE)	UND	60
180	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO	UNID	1728
181	PROTETOR LATERAL DE CABEÇA -LIPOBLOC	UND	10
182	REANIMADOR MANUAL AMBU ADULTO COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA OXIGENIO, VÁLVULA DO PACIENTE TRANSPARENTE, COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MÁSCARA E COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (SWIVEL); VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45CM/H2O; MASCARA DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICA, MODELO ADULTO;	UND	3



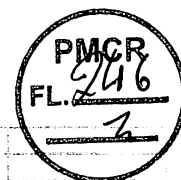
	VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO.				
183	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO (VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA; TAMANHOS 2700 ML)	UND		2	
184	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE NEONATAL REUTILIZÁVEL, BOLSA, MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA POP-OFF	UND		3	
185	RESERVATÓRIO PARA AMBÚ PROTEC COM CONEXÃO DIRETA MODELO 2014 ADULTO	UND		6	
186	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML COM AGULHA 13X3,0 ATÉ 4,5; ESCALA DE 100 UNIDADES; SERINGA HIPODÉRMICA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊBOLO. CILINDRO - COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL; BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS - COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGUIR. ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.	CX		500	
187	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 10ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/100 UND	CX		400	
188	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 20ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK,	CX		400	



	<p>TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/50UND</p>			
189	<p>SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 3ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/100 UND</p>	CX	200	
190	<p>SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 5ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER</p>	CX	100	

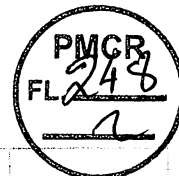


	ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.CX C/100 UND				
191	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 60ML COM AGULHA 25X7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS, OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LEUR LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA A CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊMBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID		100	
192	SHAKER (MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO; MATERIAL DO BOCAL: PVC; MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; ABRANGÊNCIA: PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H ² O; FREQUÊNCIA OBTIDA: DE 7 A 19 HZ; ESFERA:1,9CM; APARELHO MONTADO: 14CM; PESO: 66G)	CX		6	
193	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXIDINA 0,5% USO TÓPICO EM EMBALAGEM DE 100ML, FRASCO PLÁSTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX		20	
194	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DEGERMANTE 1000ML PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, CONTENDO PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) ASSOCIADA A TENSOATIVO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO, FOSCO ADAPTÁVEL A SUPORTE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	CX		200	
195	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ENDOSCÓPIO, COM NO MÍNIMO 05 ENZIMAS; DETERGENTE NÃO-IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSÍVEL PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, PARA PROCESSO DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA, DE AÇÃO RÁPIDA, DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO 0,5 A 5ML/L DE ACORDO COM O GRAU DE SUJIDADE EM EMBALAGEM DE 1LT	CX		60	
196	SOLUÇÃO ÉTER ALCOOLIZADO 35% EMBALAGEM 500ML	UND		40	
197	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UND		100	
198	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	UND		100	
199	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	UND		100	
200	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6	UND		100	
201	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8	UND		100	
202	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO 6,5	UND		15	



203	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 3,5	UND	15
204	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 4,0	UNID	15
205	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 4,5	UNID	15
206	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 5,0	UNID	15
207	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 5,5	UND	15
208	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N.2,0	UND	15
209	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N.3,0	UND	15
210	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 6,0	UND	15
211	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7,0	UND	15
212	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7,5	UND	20
213	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 8,0	UND	20
214	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 8,5	UND	20
215	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.2,5	UND	15
216	SONDA FOLEY 2 VIAS N.08 CX C10 UND	CX	2
217	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12 CX C10 UND	CX	2
218	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14 CX C10 UND	CX	2
219	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16 CX C10 UND	CX	2
220	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18 CX C/10 UND	CX	2
221	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20 CX C/10 UND	CX	1
222	SONDA FOLEY 2 VIAS N.22 CX C/10 UND	CX	1
223	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12 PCT/10	CX	5
224	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14 PCT/10	CX	5
225	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 PCT/10	CX	5
226	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12 PCT/10	CX	5
227	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 PCT/10	CX	5
228	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18 PCT/10	PCT	5
229	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20 PCT/10	PCT	5
230	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22 PCT/10	PCT	5
231	SONDA NASOGASTRICA LONGAN° 08 PCT/10	PCT	5
232	SONDA NASOGASTRICA LONGAN° 10 PCT/10	PCT	5
233	SONDA NASOGASTRICA N° LONGA 16 PCT/10	PCT	5
234	SONDA URETRAL N° 04	UNID	100
235	SONDA URETRAL N° 06	UNID	100
236	SONDA URETRAL N° 10	UNID	5000
237	SONDA URETRAL N° 12	UNID	300000
238	SONDA URETRAL N°08	UNID	500
239	SONDA URETRAL N°14 PCT C/50	PCT	100
240	STEP AERÓBICO EM EVA. DIMENSÕES: 60cmX28CMX10cm (COMPRIMENTOxLARGURAxALTURA)	UNID	40
241	SUPORTE DE PAREDE INDIVIDUAL PARA BOLA SUIÇA COM TAMANHO DE 0,63 X 0,43 X 0,03 (CXLXA) DIÂMETRO PARA APOIO DA BOLA DE 65 CM, DISTANCIA DO ARCO ATÉ A FIXAÇÃO NA PAREDE DE 20 CM E SUPORTE DE PESO PARA QUALQUER TAMANHO DE BOLA SUIÇA (45 CM 55 CM 65 CM 75 CM 85 CM). CARACTERÍSTICAS:. COR: BRANCO. FIXAÇÃO: PAREDE. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: PARA ORGANIZAÇÃO DE SUA ACADEMIA OU CLINICA ESTE SUPORTE É IDEAL PARA COLOCAR AS BOLAS SUIÇA,ALÉM DE VALORIZAR MAIS OS ESPAÇOS EM SUA ACADEMIA OU CLINICA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL. MATERIAL: FERRO. PINTURA: ELETROSTÁTICA. DIÂMETRO: 40 CM. DIMENSÕES: 0,63 X 0,43 X 0,03 (CXLXA).	UNID	60
242	SUPORTE P/ CAIXA PERFURO CORTANTE 13LT (FABRICADO EM METAL INOXIDÁVEL COBERTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR DURABILIDADE E RESIDÊNCIA, ACOMPANHA DUAS BUCHAS COM PARAFUSO)	UNID	20
243	SUPORTE P/ CAIXA PERFURO CORTANTE 20LT (FABRICADO EM METAL INOXIDÁVEL COBERTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR DURABILIDADE E RESIDÊNCIA, ACOMPANHA DUAS BUCHAS COM PARAFUSO)	UNID	5
244	TALA ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA AZUL	UNID	5
245	TALA ARAMÁVEL L PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA ROXA	UND	5
246	TALA ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA AMARELA	UND	5
247	TALA ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA	UND	5

	LARANJA				
248	TALA MOLDÁVE ARAMÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA VERDE	UND	5		
249	TENSIÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO - ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO; BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC E FECHAMENTO EM METAL.	UND	40		
250	TENSIÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO - INFANTIL ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO DUPLO; BRAÇADEIRA EM ALGODÃO, FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO PARA CRIANÇAS DE 1 A 7 ANOS; MANGUITO EM PVC.	UND	14		
251	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL HASTE RÍGIDA; ALARME SONORO; MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA; INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; RESISTENTE À QUEDAS.	UND	100		
252	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA INTERNO E EXTERNO EM PLÁSTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO EXTENSOR. VISUALIZAÇÃO DAS DUAS TEMPERATURAS DE MANEIRA SIMULTÂNEA COM ALTA PRECISÃO PARA MEDIR A TEMPERATURA (-50°.C A +70°.C); MEDIÇÃO RÁPIDA DA TEMPERATURA; VISOR DE CRISTAIS LÍQUIDOS (LCD) DE 3 DÍGITOS DE FÁCIL LEITURA EM DOIS MOSTRADORES; ALARME SONORO (DE 1 EM 1 MINUTO); CABO EXTENSOR 1,80 M; ESCALA INTERNA: -20+70°C; ESCALA EXTERNA: -50+70°C; - RESOLUÇÃO: 1°C / 1°F; PRECISÃO: ±1°C / ±1°F; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA AAA;	UND	30		
253	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM DE USO GERAL. PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. PONTA ROMBA/ROMBA. EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UND	20		
254	TESOURA DE RESGATE DE AÇO, 19 CM, COM PROTETOR PARA NÃO CORTAR A PELE DURANTE O PROCEDIMENTO, CURVATURA QUE FACILITA O CORTE AGILIZANDO O PROCESSO, COM CABO EM POLIPROPILENO E PEGADA ANATÔMICA, DENTE SERRILHADO EM UM DOS LADOS PARA FACILITAR O CORTE DE TECIDOS MAIS ESPESSOS ORIFÍCIO PRÓXIMO AO CABO PARA CORTAR CABOS DE PEQUENA ESPESSURA	UND	2		
255	TESOURA MAYO CURVA 15 CM, EM AÇO INOX, PONTA FINA/FINA, DESBRIDA E CORTA TECIDOS MAIS DENSOS, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NA ANVISA	UND	12		
256	TESOURA MAYO RETA 15 CM, EM AÇO INOX, PONTA FINA/FINA, DESBRIDA E CORTA TECIDOS MAIS DENSOS, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NA ANVISA	UND	12		
257	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM, EM AÇO INOX, FUNÇÃO DE SEPARAR OS TECIDOS DA PELE SEM SECCIONAR, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	12		
258	TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM, EM AÇO INOX, FUNÇÃO DE SEPARAR OS TECIDOS DA PELE SEM SECCIONAR, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	12		
259	TESOURA PARA BANDAGEM ROMBA/ROMBA 19 CM, LÂMINA ENDURECIDA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDAS CERRILHADAS PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES, LÂMINAS TEMPERADAS, GRADE DE ANEL DE POLIPROPILENO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADA PARA CORTAR TECIDOS E FIOS COM PONTA ROMBA	UND	3		



260	TIRA PARA TESTE DE GLICOSE COMPATÍVEL COM O MONITOR JÁ EXISTENTE NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE -SUS (MONITOR DE GLICOSE FÁCIL TRUE READ NIPRO); CAIXA COM 50 UNIDADES; AMOSTRA DE SANGUE PEQUENA; FÁCIL MANUSEIO; RESULTADOS RÁPIDOS; REAGENTES: GLICOSE-OXIDASE, MEDIADORES, SOLUÇÕES-TAMPÃO E ESTABILIZANTES.	CX	1500		
261	TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMEWNTTO EM VELCRO (0,5kg)	PARES	60		
262	TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMEWNTTO EM VELCRO (1kg)	PARES	60		
263	TOUCA SANFONADA E COM ELÁSTICO; GRAMATURA 10; COR BRANCA;TNT; TAMANHO: 45 X 52 CM; DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO PCT C/100	PCT	700		
264	TUBO LATEX REF N° 200 NÃO ESTÉRIL COR AMARELA PCT C/15MTS	PCT	10		
265	VOLDYNE ADULTO (EQUIPAMENTO EM ACRÍLICO; CAPACIDADE RESPIRATÓRIA DE 5000ML)	UNID	2		
266	VOLDYNE INFANTIL (EQUIPAMENTO EM ACRÍLICO; CAPACIDADE RESPIRATÓRIA DE 2.500ML; BOCA DESTACÁVEL)	UNID	2		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

DECLARAÇÃO:

Declaramos ter ciência de cumprimento do item 8.12 deste edital, que devemos disponibilizar junto a este termo de proposta a cópia da mesma em mídia digital (Pen-drive/CD ou DVD), para garantir a celeridade dos trabalhos durante a Sessão.

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00066/2019

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00066/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

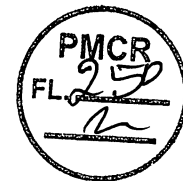
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00066/2019

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00066/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00066/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

PREGÃO PRESENCIAL N° 00066/2019
Processo Administrativo n° 00075/2019

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N° 00066/2019

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00066/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde, deste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00066/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS

10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC

10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica



339030 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Católé do Rocha - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....